

EDITAL Nº 93/2022 – STPG/FMB

Publicado no D.O.E. (quinta-feira, 1º de dezembro de 2022 - Poder Executivo - Seção I - São Paulo, 132 (239) – 489

A Direção da Faculdade de Medicina de Botucatu - Unesp torna público que, no período compreendido entre as 8h do dia 04 de janeiro até as 16h do dia 06 de janeiro de 2023 (horário de Brasília) estarão abertas as inscrições para Exame de Seleção de Candidato a ALUNO REGULAR do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PESQUISA CLÍNICA, Curso de Mestrado Profissional, para ingresso em 01 de março de 2023 (1º semestre), conforme:

1) Linhas de Pesquisa que oferecerão vagas: 1) Avaliação de tecnologias em saúde; 2) Pesquisa clínica; 3) Pesquisa clínica para o complexo econômico e industrial da saúde.

2) Vagas: 15 (quinze) vagas. Não haverá a obrigatoriedade do preenchimento de todas as vagas disponibilizadas pelo edital.

3) Público Alvo: Graduados em curso superior das áreas de ciências biológicas ou da saúde, ciências humanas ou ciências exatas.

4) Das inscrições:

Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site da Faculdade de Medicina de Botucatu, localizar o link correlato à inscrição para aluno Regular de Pós-graduação, Programa de Pós-graduação em Pesquisa Clínica <https://www.fmb.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/mestrado-academico-e-doutorado/programas-de-pos-graduacao/pgpesquisaclinica/inscricoes/aluno-regular/> preencher a ficha de inscrição e anexar todos os documentos solicitados neste edital por meio de *upload* no sistema de inscrição (anexar os arquivos em formato .PDF).

No ato da inscrição, será solicitado ao candidato que informe o número de seu ORCID - Open Researcher and Contributor ID (informações para elaboração do ORCID poderão ser obtidas no link <https://orcid.org/login>)

O correto preenchimento da ficha de inscrição é de total responsabilidade do candidato.

Documentos a serem anexados na inscrição, através de upload, em arquivo único no formato .PDF (a ausência de qualquer documento exigido neste edital implicará no indeferimento da inscrição.

1. foto 3x4 recente, em arquivo único, no formato .PDF

2. certidão de nascimento ou de casamento, em arquivo único, no formato .PDF;

3. cédula de identidade ou documento equivalente (para candidato brasileiro), em arquivo único, no formato .PDF. No caso de candidato estrangeiro, caso matriculado, deverá obrigatoriamente entregar até o dia 28 de fevereiro de 2023, cópia do visto exigido pela legislação vigente ou do Registro Nacional de Estrangeiro;

4. "certidão de quitação eleitoral" emitida a partir de dezembro de 2022, em arquivo único no formato .PDF, a qual poderá ser obtida em qualquer cartório ou posto de atendimento eleitoral ou pelo site <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>. Não serão aceitos comprovante de votação;

5. documento militar, em arquivo único no formato .PDF, que comprove estar em dia com as obrigações militares (somente para candidato brasileiro do sexo masculino);

6. diploma de Graduação (frente e verso), em arquivo único, no formato .PDF. O candidato que não possuir diploma ou documento equivalente de conclusão de curso de nível superior, poderá se inscrever condicionalmente, desde que apresente documento da instituição de ensino, atestando que concluirá o Curso até 28 de fevereiro de 2023;

7. histórico escolar de Graduação, em arquivo único, no formato .PDF;

8. comprovante de proficiência em idioma estrangeiro: inglês, sendo esta compreendida como língua não materna do candidato, em arquivo único, no formato .PDF; realizado à partir de 04 de janeiro de 2019, dentre as opções abaixo:

I. Test of English for Academic and Professional Purposes (TEAP), com pontuação mínima de 75 pontos;

II. Test of English as a Foreign Language (TOEFL), em uma das modalidades: Paper-Based Test com o resultado mínimo de 500 pontos, ITP com o resultado mínimo de 500 pontos, Computer-Based Test com o resultado mínimo de 200 pontos, Internet-Based Test com o resultado mínimo de 70 pontos;

III. Test of English for International Communication (TOEIC) com mínimo de 500 pontos;

IV. International English Language Test (IELTS) com pontuação mínima de 5,0;

V. Certificado de proficiência em língua inglesa com média mínima de 8,0 (oito inteiros) em exame realizado no Instituto Cultural Brasil-Estados Unidos (ICBEU) de Botucatu, em prova específica para o Programa de Pós-graduação em Pesquisa Clínica da FM/Botucatu -UNESP.

9. Curriculum Vitae plataforma lattes documentado (ou seja, acompanhado de cópia dos documentos que comprovem cada item incluído no currículo) e disponível na Plataforma Lattes – CNPq, em arquivo único, no formato .PDF;

10. declaração assinada pela chefia com a qual o candidato mantenha vínculo profissional (quando for o caso), conforme o modelo contido no anexo 1, em arquivo único, no formato .PDF;

11. “Carta de Motivação” elaborada pelo candidato explicando as razões para realização do curso de Mestrado e do projeto de pesquisa, destacando a aplicabilidade e a importância do produto a ser obtido ao final do curso (máximo de 3 páginas, Arial 10, espaço 1,5), em arquivo único, no formato .PDF;

12. Proposta de Projeto de Pesquisa, a qual deverá ser elaborada de acordo com as orientações contidas no link <https://www.fmb.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/mestrado-academico-e-doutorado/programas-de-pos-graduacao/pgpesquisaclinica/inscricoes/orientacao-de-proposta-de-projeto---processo-seletivo/> em arquivo único, no formato .PDF;

13. carta de aceite do orientador credenciado no Programa e que esteja oferecendo vagas (relacionados no anexo 2) e conforme o modelo contido no anexo 3, em arquivo único, no formato .PDF;

14. Comprovante de submissão do projeto do Projeto de Pesquisa ao CEP (Comissão de Ética em Pesquisa) ou CEUA (Comissão de Ética no Uso de Animais), no formato .PDF; conforme estabelecido na Deliberação 351/2020 – Congregação. Projetos dispensados de análise ética ou subprojetos pertencentes a projetos “guarda-chuva” devidamente aprovados pelo CEP/CEUA, deverão apresentar, conforme o caso:

a) “Declaração Dispensa CEP” (item 12.1 contido no link: <https://www.fmb.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/mestrado-academico-e-doutorado/formularios/formularios-resolucao-unesp-22-2019/>)

b) “Parecer Ético de Subprojetos” (item 12.2 contido no link: <https://www.fmb.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/mestrado-academico-e-doutorado/formularios/formularios-resolucao-unesp-22-2019/>)

15. Solicitação de Inclusão de Coorientador(es) (quando for o caso) acompanhada do Currículo Lattes, conforme o modelo no anexo 4. (um formulário para cada coorientador indicado), em arquivo único, no formato .PDF. Deve-se enfatizar a necessidade de boa produção científica e experiência em pesquisa clínica.

16. gravar um vídeo apresentando o projeto de pesquisa a ser desenvolvido junto ao Programa e enviar para a plataforma YouTube (observação: o candidato deverá selecionar a opção de compartilhamento "não listado").

O vídeo deverá ter, no máximo, 10 (dez) minutos, e deverá conter a apresentação breve do candidato (seu nome, sua formação acadêmica e o nome de seu orientador), seguida da apresentação do seu projeto de pesquisa. O vídeo deve ser gravado nos formatos mp4, mpeg ou avi, em ambiente bem iluminado e com boa qualidade de áudio. Sugerimos a gravação do vídeo pelas plataformas digitais Google Meet, Zoom ou Power Point.

O link para que a comissão examinadora acesse o vídeo deverá ser informado na capa do projeto de pesquisa, no campo a ele designado, conforme modelo de projeto de pesquisa contido no link: <https://www.fmb.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/mestrado-academico-e-doutorado/programas-de-pos-graduacao/pgpesquisaclinica/inscricoes/orientacao-de-proposta-de-projeto---processo-seletivo/>.

17. comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais). O depósito bancário ou transferência deverá ser realizado na seguinte conta: Banco Santander (033), Agência 0039, Conta corrente nº: 13-007198-9 (FMB-Unesp-Administração), Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar, CNPJ: 46.230.439/0001-01, código de identificação: 18.987-0. Não serão permitidos: a) depósito através de caixa eletrônico; b) depósito realizado fora do período da inscrição. Havendo necessidade do depósito bancário ser efetuado no exterior, o código IBAN (conta Internacional) é: IBAN-BR: BR2590400888000390130071989C1, Vinculado à conta: Banco Santander, Ag 0039, c/c.: 13-007198-9;

18. comprovante de vacinação completa contra COVID-19, em arquivo único, em formato PDF. Gestantes e indivíduos com contraindicação médica para vacinação estão dispensados de apresentação do comprovante de vacinação contra COVID-19, mediante apresentação de atestado médico que comprove a situação (arquivo único, em formato PDF);

5) Do deferimento e indeferimento da inscrição e do prazo para recurso

No dia 10 de janeiro de 2023, o candidato deverá acompanhar pelo site: <http://www.fmb.unesp.br>, links correlatos à inscrição para aluno regular de Pós-graduação do Programa de PG em Pesquisa Clínica, o andamento da sua inscrição: deferida ou indeferida.

No caso de indeferimento da inscrição caberá, se fundamentado, recurso ao Conselho do Programa de Pós-graduação em Pesquisa Clínica, através de requerimento encaminhado para o email pg.pesquisaclinica.fmb@unesp.br, nos dias 11 ou 12 de janeiro de 2023 (o candidato deverá solicitar confirmação do recebimento do e-mail).

A resposta ao recurso será divulgada no dia 16 de janeiro de 2023. Somente poderá participar do exame de seleção o candidato cuja inscrição foi deferida.

Qualquer problema ou irregularidade deverá ser comunicado imediatamente pela opção "fale conosco" ou através do e-mail pg.pesquisaclinica.fmb@unesp.br ou pelo telefone (14) 3880-1760.

A Faculdade de Medicina de Botucatu não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará no indeferimento da inscrição.

6) Exame de Seleção

O exame de seleção será realizado no dia 24 de janeiro de 2023, via Google Meet. A comissão examinadora será constituída pelo Conselho do Programa ou por Comissão por ele indicada e participará também de forma remota.

O candidato deverá acompanhar pelo link <https://www.fmb.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/mestrado-academico-e-doutorado/programas-de-pos-graduacao/pgpesquisaclinica/inscricoes/aluno-regular/>, a divulgação de cronograma que estabelecerá o horário para o exame de seleção.

O link de acesso à sala do Google Meet será enviado para o email informado no ato da inscrição. Caso o candidato não receba o email informando o link de acesso à sala até o dia 17/01/2023, deverá entrar em contato com a secretaria deste Programa através do e-mail pg.pesquisaclinica.fmb@unesp.br ou telefone (14) 3880-1760.

Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado.

6.1. Etapas do exame de seleção

O exame de seleção constará de duas etapas: 1) Análise do Projeto de Pesquisa; 2) Entrevista com Análise de Currículo (curriculum vitae Plataforma Lattes documentado).

6.1.1. Análise do Projeto de Pesquisa. Será avaliada conforme os seguintes critérios:

Item	Atividade	Pontuação máxima do item	Pontuação mínima em cada item isolado para classificação
Projeto	1) Adequação às linhas de pesquisa do programa, conteúdo científico, justificativa e objetivos	2,0	1,0
	2) Metodologia	2,0	1,0
	3) Factibilidade e viabilidade nos 24 meses do mestrado	3,0	1,5
	4) Adequação aos eixos temáticos, Relevância e impacto/ Inovação (QUALIS PROFISSIONAL)	3,0	1,5

Será reprovado o candidato que não obtiver a pontuação mínima em cada item isolado para classificação e/ou cuja nota total no quesito "Projeto de Pesquisa" for inferior a 6 (seis).

6.1.2. Entrevista com Análise de Currículo (curriculum vitae Plataforma Lattes documentado).

Será avaliada conforme os seguintes critérios:

Item	Atividade	Pontuação máxima do item	Pontuação mínima em cada item isolado para classificação
Entrevista com Análise de Currículo	1) Inserção no projeto	4,0	2,0
	2) Motivação e disponibilidade para o projeto	2,0	1,0
	3) Análise do currículo visando a verificar de exequibilidade do projeto pelo aluno	4,0	2,0

Será reprovado o candidato que não obtiver a pontuação mínima em cada item isolado para classificação e/ou cuja nota total no quesito "Entrevista com Análise de Currículo" for inferior a 6 (seis).

Durante a entrevista, serão discutidos com o candidato aspectos do Curriculum vitae, da Carta de Motivação e do Projeto de Pesquisa. Poderão também ser esclarecidas dúvidas sobre o Projeto de Pesquisa que permitam concluir a pontuação do mesmo.

7) Divulgação do resultado das etapas: Dia 26 de janeiro de 2023, no site <http://www.fmb.unesp.br>, links correlatos à inscrição aluno regular - Programa de Pós-graduação em Pesquisa Clínica.

8) Prazo para interpor recurso quanto as notas obtidas no exame de seleção: Nos dias 30 e 31 de janeiro de 2023, os candidatos poderão, se for o caso, interpor recurso ao resultado obtido no exame de seleção. O recurso deverá ser endereçado ao Conselho do Programa de Pós-graduação em Pesquisa Clínica - Curso de Mestrado Profissional e encaminhado para o e-mail pg_pesquisaclinica.fmb@unesp.br (solicitar a confirmação do recebimento do e-mail).

A resposta ao recurso será divulgada no dia 03 de fevereiro de 2023, no site <http://www.fmb.unesp.br>, links correlatos à inscrição aluno regular - Programa de Pós-graduação em Pesquisa Clínica - Curso de Mestrado Profissional.

9) Divulgação do resultado final: dia 03 de fevereiro de 2023, no site <http://www.fmb.unesp.br>, links correlatos à inscrição aluno regular - Programa de Pós-graduação em Pesquisa Clínica.

Observados os critérios de desclassificação mencionados acima, será atribuída ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) no quesito Projeto de Pesquisa e o mesmo, no quesito Entrevista com Análise de Currículo (curriculum vitae Plataforma Lattes documentado).

A nota final será a média aritmética destas duas notas, sendo considerados aprovados aqueles com média igual ou superior à 6 (seis).

Critérios de desempate para a classificação:

Havendo maior número de candidatos que o número de vagas, no caso de empate, o critério de desempate será:

- a) maior nota obtida na avaliação do Projeto de Pesquisa;
- b) maior experiência acadêmica ou profissional, demonstrado no currículo vitae Plataforma Lattes (anos e atuação), relacionadas às linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Pesquisa Clínica;
- c) maior número e relevância de produtos ou publicações relacionados aos eixos temáticos de produção do programa.

10) Matrícula: Terá direito a matrícula o candidato aprovado no exame de seleção, desde que classificado dentro do número de vagas oferecidas. O referido candidato deverá efetuar sua matrícula nos dias 23 ou 24 de fevereiro de 2023, exclusivamente *online*, através do portal de sistemas da Unesp (acessar o site <http://www.fmb.unesp.br>, localizar os links correlatos à matrícula para aluno regular de Pós-graduação).

Caso não efetue sua matrícula na data estipulada terá sua vaga cancelada automaticamente, sendo convocado o próximo da lista, conforme ordem de classificação.

11) Disposições finais:

11.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita do processo de seleção, tal como se acha estabelecido neste Edital e na legislação pertinente.

11.2. A inexatidão de dados e/ou irregularidade nos documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão na nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

11.3. Não serão aceitos, sob hipótese alguma, pedidos de revisão em qualquer etapa do exame de seleção.

11.4. Não haverá isenção ou devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

11.5. O arquivo do *Curriculum Vitae* - Plataforma *Lattes* poderá ser obtido através do site <http://www.cnpq.br>, onde o candidato deverá cadastrar o referido *Curriculum*.

11.6. A Faculdade de Medicina de Botucatu não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará no indeferimento da inscrição.

11.7. Os candidatos que, na inscrição, apresentaram declaração oficial da Instituição de Ensino superior atestando que o aluno concluiria o Curso de Graduação, deverão apresentar, até o dia 28 de fevereiro de 2023, documento que comprove a conclusão do Curso de Graduação. A não apresentação do referido documento até a data acima estabelecida acarretará no desligamento automático do aluno do curso de Mestrado.

11.8. O candidato estrangeiro, caso aprovado, deverá obrigatoriamente entregar até o dia 28 de fevereiro de 2023, cópia do visto exigido pela legislação vigente ou do Registro Nacional de Estrangeiro e cópia do C.P.F.

11.9. De acordo com o estabelecido na Resolução Unesp 16/2010 "o aluno que sofrer a pena disciplinar de desligamento não poderá realizar nova matrícula na Unesp antes de decorridos 5 anos do ato de desligamento".

11.10. Readmissão de candidatos desligados deverão estar de acordo com o estabelecido na Instrução Normativa nº 09/2020, de 30 de junho de 2020 – Conselho PPG Pesquisa Clínica, disponível no link <https://www.fmb.unesp.br/Home/ensino/Pos-Graduacao/mestradoacademicoedoutorado/pgpesquisaclinica/instrucao-normativa---readmissao-apos-desligamento.pdf>

11.11. Os casos omissos serão submetidos ao Conselho do Programa de Pós-graduação em Pesquisa Clínica.

Demais Informações poderão ser obtidas na Seção Técnica de Pós-graduação da Faculdade de Medicina de Botucatu ou pelo e-mail pg.pesquisaclinica.fmb@unesp.br .

Diretoria da Faculdade de Medicina, em 30 de novembro de 2022.

Profa. Associada Maria Cristina Pereira Lima

Diretora da FMB

Anexo 1

Modelo Declaração Empregador

(deverá ser em papel timbrado da instituição de origem do candidato)

Ao Conselho do Programa de Pós-graduação em Pesquisa Clínica

Mestrado Profissional - FMB/Unesp.

_____ (Município), ____ de janeiro de 2023.

Declaro para fins de inscrição junto ao Programa de Pós-graduação em Pesquisa Clínica - Curso de Mestrado Profissional - FMB/Unesp, que o(a) sr(a). _____ possui, na presente data, vínculo empregatício na qualidade de _____, exercendo a função de _____, junto a(o) _____ (informar o nome da Área/Instituição)

Declaro ainda que, em caso de aprovação, concordo com a dispensa do(a) interessado(a) para participar das atividades do Programa de Pós graduação em Pesquisa Clínica - Curso de Mestrado Profissional - FMB/Unesp, bem como apoiar o desenvolvimento da pesquisa e aplicação do produto/processo gerado pela mesma, tendo em vista as contribuições esperadas para esta instituição.

Nome/Assinatura do empregador ou do superior competente, devidamente designado como seu representante para essas providências

Anexo 2

Orientadores credenciados no Programa e que oferecerão vagas para o 1º semestre de 2023

Prof(a). Dr(a)
1. Adriana Polachini do Valle
2. Alessandro Lia Mondelli
3. Ana Silvia Sartori Barraviera Seabra Ferreira
4. Benedito Barraviera
5. Carlos Antonio Caramori
6. Cátia Regina Branco da Fonseca
7. Edison Iglesias de Oliveira Vidal
8. Fernanda Bono Fukushima
9. Fernando Gomes Romeiro
10. Joelcio Francisco Abbade
11. Julia Simões Corrêa Galendi
12. Katia Hiromoto Koga
13. Lehana Thabane
14. Luciana Patricia Fernandes Abbade
15. Nilton Carlos Machado
16. Patrick Alexander Wachholz
17. Paulo Jose Fortes Villas Boas
18. Rodrigo Bazan
19. Rui Seabra Ferreira Júnior
20. Vania Dos Santos Nunes

Informações sobre as linhas de pesquisa e projetos dos orientadores poderão ser obtidos no link

<https://www.fmb.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/mestrado-academico-e-doutorado/programas-de-pos-graduacao/pgpesquisaclinica/sobre-o-programa/>

Anexo 3

Declaração de Aceite de Orientação

Ao

Conselho do Programa de Pós-graduação em Pesquisa Clínica
Faculdade de Medicina de Botucatu - Unesp

Prezados senhores,

Sirvo-me do presente para informar que aceito ser orientador(a) do(a) candidato(a) _____, que ora se inscreve para seleção junto ao Programa de Pós-graduação em Pesquisa Clínica - curso de Mestrado Profissional no projeto _____

Declaro que o(a) referido(a) candidato(a) encontra-se apto(a) a desenvolver atividades na linha de pesquisa _____
(nome oficial da linha de pesquisa, conforme estabelecido em edital).

Afirmo que assumo a responsabilidade no cumprimento do cronograma apresentado no projeto original no momento da inscrição e do exame de seleção e que o mesmo será exequível em tempo hábil para conclusão do curso.

Botucatu, ____ de janeiro de 2023.

Nome e assinatura do(a) orientador(a)

Anexo 4 - Solicitação de Inclusão de Coorientador

Candidato: _____

Orientador: _____

Curso: PG em Pesquisa Clínica

Ano de Entrada: 2023

Título do Projeto de Pesquisa:

Coorientador a ser incluído:

Nome: _____

Número da cédula de identidade: _____

Número do CPF : _____ Data de nascimento ___/___/___

E-mail: _____

Instituição de vínculo: _____

Vinculado a PPG da Instituição: () Sim () Não Qual? _____

(Anexar o Currículo *Lattes*, impresso frente e verso)

Justificativa:

Botucatu, _____ de janeiro de 2023.

Orientador(a)

Coorientador(a)

Candidato(a)

Parecer do Conselho de Programa de PG em Pesquisa Clínica:

() Aprovado - () ad referendum / () reunião - Data ___/___/2023

() Não aprovado () ad referendum / () reunião - Data ___/___/2023

Justificativa: _____

Botucatu, _____ de _____ de 2023.

Prof. Assoc. Paulo José Fortes Villas Boas
Coordenador do Programa